



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 9073/2019/MMA

À Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, sala 27
70160-900 Brasília/DF

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparente de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Fm 19/12/19	16/08
Brasília, 18 de dezembro de 2019.	
LNE	5-876
Servidor	Ponto
Wanderlei	
Portador	

Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/n. 911/2019 - Requerimento de Informação 1611/2019.

Senhora Deputada,

1. Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/n. 911/19 o qual veicula, entre outros o Requerimento de Informação n. 1611/2019, de autoria do Deputado Sérgio Vidigal (PDT/ES), sobre as recentes manchas de petróleo cru encontradas na costa litorânea da região Nordeste e que podem atingir o litoral do Espírito Santo.
2. Sobre os questionamentos apresentados encaminho os seguintes esclarecimentos:

1) Quais as medidas adotadas pelo Ministério de Meio Ambiente para evitar que as manchas que contaminaram a costa litorânea da região Nordeste sigam para o litoral do Espírito Santo e do Rio de Janeiro?

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, juntamente com os demais representantes dos órgãos federados, trabalhou no sentido de identificar as praias atingidas por manchas de óleo e realizar a imediata remoção para evitar que, devido à movimentação das marés, o produto se deslocasse para outras regiões.

No Rio de Janeiro foram encontrados pequenos fragmentos de óleo (300 gramas) e no Espírito Santo, a informação de 20 de novembro, nota anexa, é que as praias estão limpas.

2) A Marinha do Brasil foi acionada para atuar no mapeamento desse petróleo à deriva, com embarcações e aviões, a fim de impedir o avanço desse óleo para outras praias?

Desde o início do problema o Grupo de Acompanhamento e Avaliação - GAA, coordenado pela Marinha do Brasil, monitora o incidente, por meio de suas Capitanias dos Portos, Delegacias e Agências, realizando a Patrulha Naval e Inspeção Naval por navios, Patrulha Aérea Marítima por aeronaves da Marinha e da Força Aérea Brasileira – FAB.

3) Existe alguma estratégia para amenizar os impactos nas regiões atingidas?

O Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, por meio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sedec, realizou o reconhecimento e atendimento aos estados e municípios que declararam estado de emergência.

No dia 29 de novembro foi publicada a Medida Provisória - MP n. 908/2019, que institui o auxílio emergencial para os pescadores artesanais dos municípios afetados pelas manchas de óleo. Ademais, a Medida é de competência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

4) Houve liberação de recursos pelo Governo Federal ou Ministério do Meio Ambiente para os estados atingidos atuarem no plano de emergência ambiental montado pelo IBAMA?

Sim, conforme já respondido, o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, por meio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sedec, realizou o reconhecimento e atendimento aos estados e municípios que declararam estado de emergência. Só para o estado de Sergipe, há notícias, de que foram liberados R\$ 2,5 milhões.

O GAA – Grupo de Avaliação e Acompanhamento, composto pela Marinha do Brasil, a Agência Nacional de Petróleo – ANP, e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, atuaram com suas estruturas e recursos próprios.

5) Existe algum plano emergencial de contenção de danos integrado com Marinha, IBAMA, Órgãos Estaduais, Polícia Federal, especialista da Petrobras para conter esse petróleo à deriva?

O IBAMA, a Marinha do Brasil e a Agência Nacional de Petróleo – ANP, após articulação prévia, acionaram o Grupo de Avaliação e Acompanhamento - GAA e, imediatamente após o aparecimento das primeiras manchas de óleo, adotaram medidas para limpeza das áreas e identificação da origem, em cooperação com o ICMBio, Polícia Federal, Petrobras, Força Aérea Brasileira, a comunidade científica, assim como, com diversas entidades governamentais e privadas dos estados e municípios afetados.

6) O Governo Federal possui alguma proposta para evitar ou prevenir possíveis desastres ambientais causadas por navios, plataformas e suas instalações de apoio?

O GAA é uma estrutura permanente que atua sempre que acionado por qualquer dos seus componentes, Marinha do Brasil, ANP e Ibama, ou pela Autoridade Nacional, o Ministério do Meio Ambiente, de acordo com o Art. 9º do Decreto n. 8.127/2013.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Ricardo Salles

Ministro de Estado do Meio Ambiente

Anexo: Nota GAA - 20/11/2019 (0513734)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Aquino Salles, Ministro do Meio Ambiente**, em 18/12/2019, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0513809** e

o código CRC **7FFE0206**.

NOTA À IMPRENSA

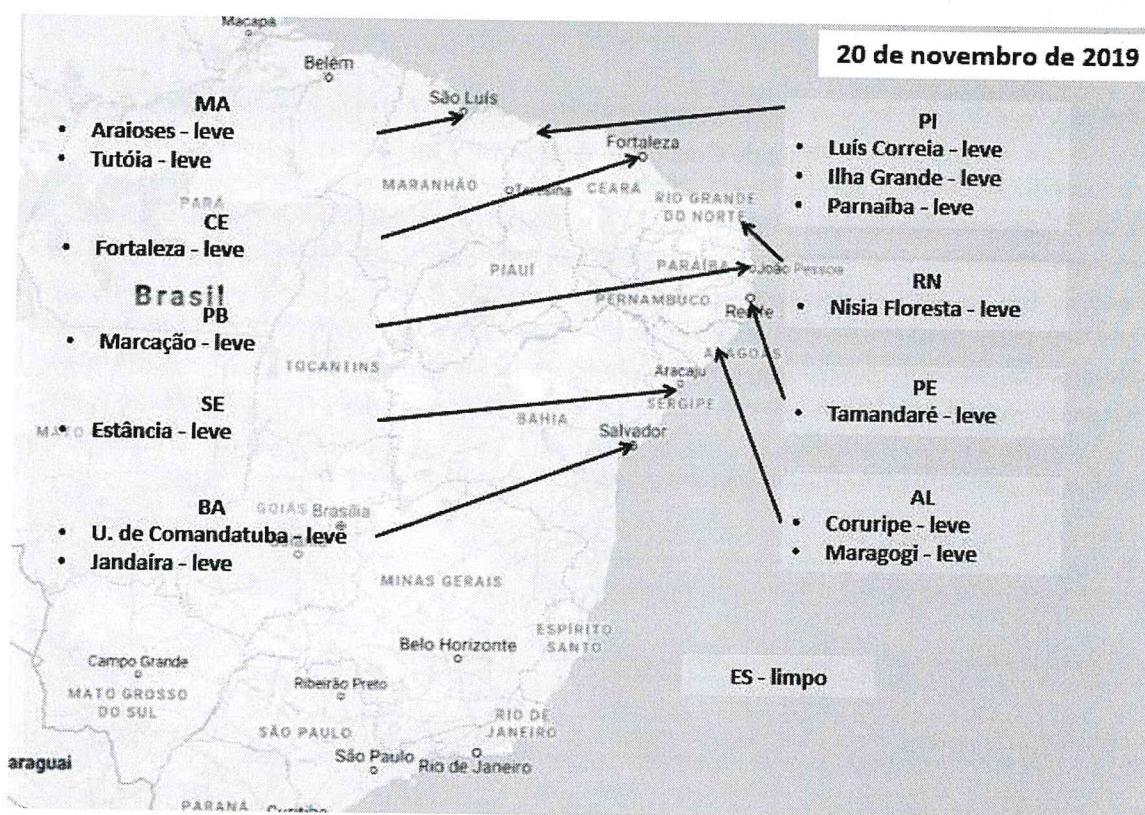
Em 20 de novembro de 2019.

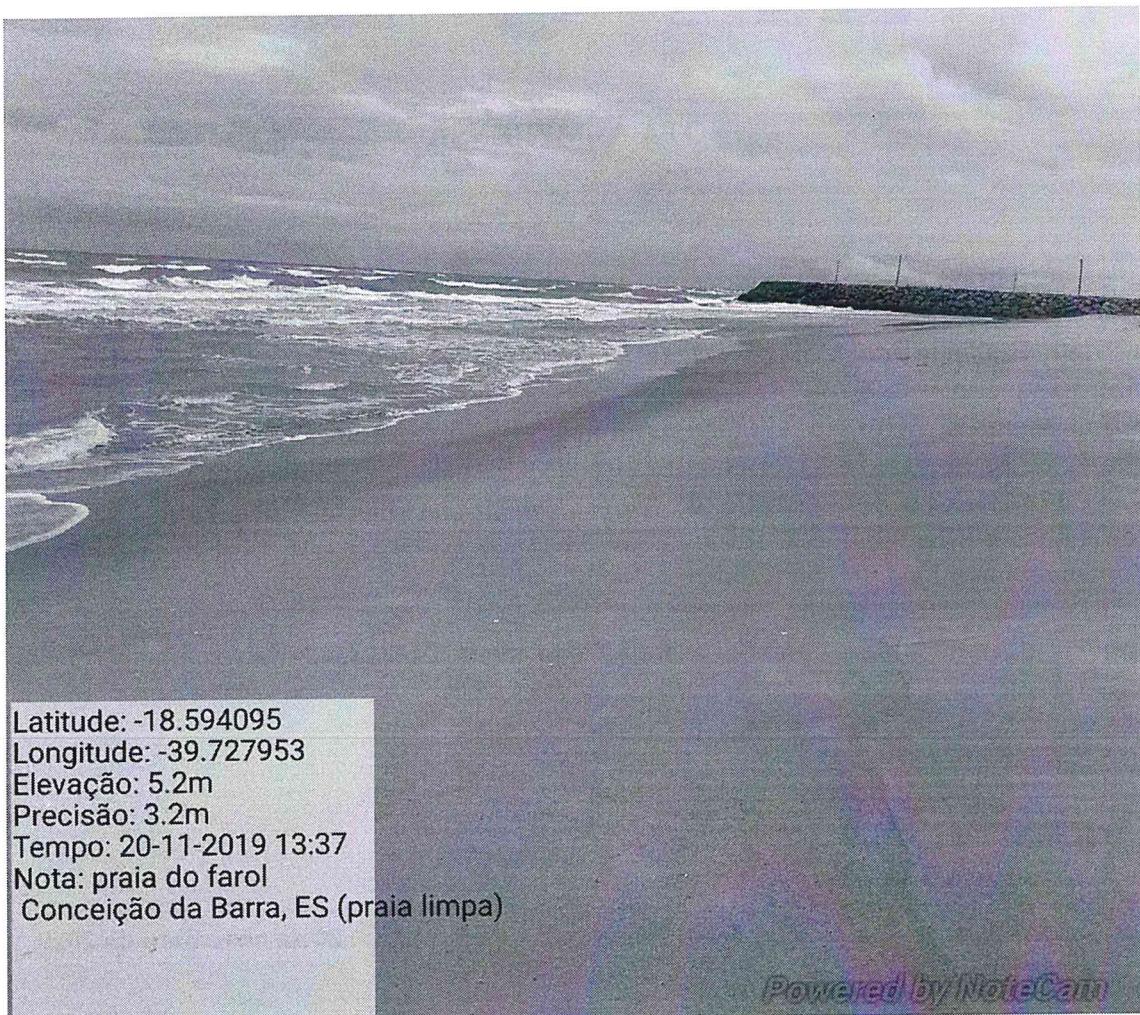
O Grupo de Acompanhamento e Avaliação (GAA), formado pela Marinha do Brasil (MB), Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), informa que o estado do ES está com as praias limpas. As seguintes localidades permanecem com vestígios de óleo, com ações de limpeza em andamento: Araioses e Tutóia, no Maranhão; Luís Correia, Ilha Grande e Parnaíba, no Piauí; Fortaleza, no Ceará; Nisia Floresta, no Rio Grande do Norte; Marcação, na Paraíba; Tamandaré, em Pernambuco; Maragogi e Coruripe, em Alagoas; Estância, em Sergipe; Unalha de Comandatuba e Jandaíra, na Bahia.

No momento, a grande maioria das praias oleadas apresentam pequenos fragmentos.

Caso aviste óleo nas praias, disque 185.

Mar limpo é vida!





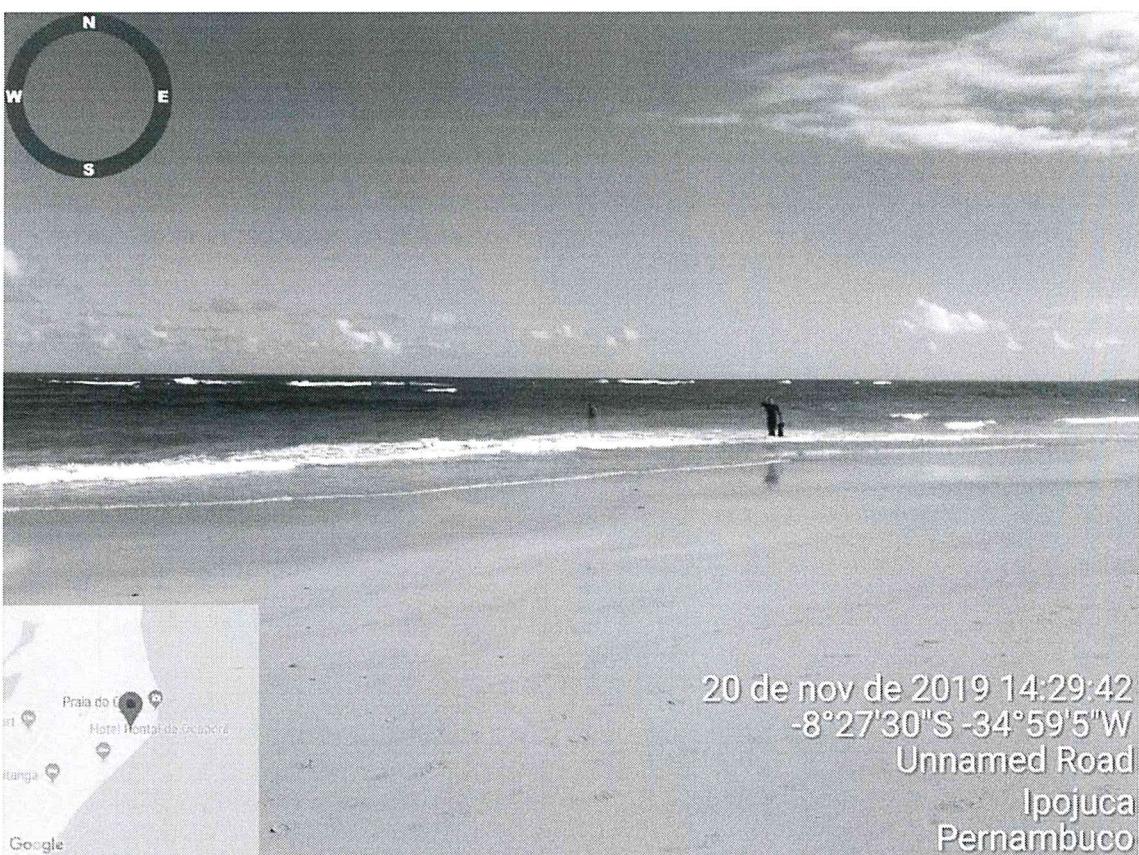
Praia de Conceição da Barra-ES limpa



Praia do Porto da Barra-BA limpa



Praia do Cajueiro-PI limpa



Praia do Cupe-PE limpa